

MATRICULA- nº-: 8.731/1.

DATA-: 05 de Dezembro de 1.978.

IMÓVEL-: Lotes de terras sob nº- 62-A, e 63-A (sessenta e dois -A e sessenta e tres-A)- com a área de 6,25 metros, digo (alqueires-: paulistas ou sejam 151.250m2 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinco metros quadrados) situados na Gleba Ariranha seccão-"D" 500- alqueires no municipio e comarca de Ivaiporã- Pr- com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE- Pelo Rio Azul, A LESTE Por uma linha seca de rumo SW8º27'NE- medindo 1.085,00 metros, com fronta como lote de nº. 62. AO SUL- Pelo levantamento do Espigão-: "11"- confronta com os lotes nºs. 66-A, 66-B e 66, A OESTE- Por-: uma linha seca de rumo SW12º56'NE- medindo 1.072,00 metros, con/= fronta com o lote de nº. 63. INCRA- Deixamos de mencionar por ser a escritura publica de compra e venda complementação do contrato-: de compromisso de compra e venda sob nº. 75 devidamente abe-digo/= averbado sob nº. 2058- deste Oficio.

PROPRIETÁRIO- WILLIE DE MELLO PEIXOTO BRABOZON DAVIDS- e sua mulher ZAIRA SILVEIRA CORREIA DAVIDS- brasileiros, casados, ele advogado-ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, portadores do CPF' sob nº. 008.287.938-SP-
T-A: 5793- do R_1-Pitanga-Pr-:

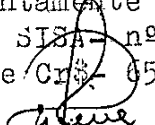
R_1-M-: 8.731- PROT- nº-: 29.026- de 05/12/1.978-

DATA-: 05 de Dezembro de 1.978.

TRANSMITENTES : WILLIE DE MELLO PEIXOTO BRABOZON DAVIDS- e sua-: mulher acima citados e qualificados, representados neste ato por-: seu procurador OSCAR VIERMOND DE ARRUDA- brasileiro, casado, advogado, portador do CPF. nº. 010.516.449- conforme procuração lavrada* as fls nº. 152- do livro nº. 1696 do tabelionato Veiga da cidade-: de São Paulo- e conseqüente substablecimento as fls nº. 141 do livro de nº-: 45- das notas do tabelionato desta cidade.

ADQUIRENTE- SANTA DAVINA VICENTINO- brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado em Ariranha- neste municipio. filha de Argemiro Vicentino e Maria Sonio Vicentino- nascida aos 26/04/1.950 em Santa Mariana-Pr- portadora do titulo de eleitor de nº. 53.584- I- da 93ª- Zona eleitoral- digo- eleitoral de Ivaiporã-Pr- o CPF nº. 207.455.249-15- TITULO- Venda e compra. FORMA DO TITULO- DATA E /= SERVENTUÁRIO- Escritura P,blica de compra e venda lavrada em data- mandata de 07 de Março de 1.978- nas notas do tabelionato desta cidade de Sr. JOÃO MARIA ROCHA- as fls nº. 147- do livro de nº-: 143- Valor de Cr\$- 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) CONDIÇÕES-/: Fica cumprido e sem nenhum efeito co contrato de compromisso de/=



compra e venda sob nº. 2058-digo- 75 levilamente averbado sob nº-
2058- desta cidade. juta-digo- juntamente com as demais condições
estipuladas no corpo da escritura. SISA- nº-: 1051900-1- expedido-
em data de 27/12/1.976- no valor de Cr\$- 650,00-: Dou Fé, em da-
ta de 05 de Dezembro de 1.978.  FUNC. JURTA-//LL//=

R-02-MAT- 8.731 - PROT- 134.900 de 14/12/99./

DATA:- 14 de Dezembro de 1.999.

OUTORGANTES:- **SANTA DAVINA VICENTINO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I.R.G n.º 2.242.453-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 207.455.249-15, residente e domiciliado à Av. Paraná n.º 723, Ivaiporã, PR.

OUTORGADO:- **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviços de eletricidade, conforme Decreto Federal n.º 41.066 de 28 de Fevereiro de 1.957, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Grandeza n.º 219, inscrita no. CGC/MF- 23.274.194/0001-19, representada por seu procurador, **José João da Silva**, brasileiro, casado, eletricitário, portador da C.I.R.G. n.º 2.050.683-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 308.072.049-00, com escritório à Av. Francisco Rodrigues Filho n.º 3.501, Cesar de Souza, na cidade de Mogi da Cruzes – SP.

TÍTULO:- Escritura Pública de Constituição de Servidão por Convenção Amigável, lavrada em data de 06/09/99, nas notas do Tabelionato de Arapuã, Comarca de Ivaiporã, PR, Agenor Pinheiro, às fls. 064 e 065 do livro 17-E. **VALOR:-** R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)- **ÁREA OBJETO DA SERVIDÃO:-** Uma área de 1,92 (um virgula noventa e dois) ha, compreendida entre os kms. 015,827/016,030, com os seguintes limites, medidas e confrontações:- Começa no ponto 01, localizado na interseção do limite esquerdo da faixa de servidão da L.T. e a cerca de arame de divisa com as terras de Martim Monteiro (Gleba B). Deste ponto, segue pelo referido limite, confrontando com as terras do próprio imóvel serviente, com o rumo de 51°00'42"NE e na extensão de 220,00 metros até o ponto 02, situado na interseção com a cerca de arame de divisa com as terras de Paulo Salla Neto. Deflete à direita e segue na extensão de 135,00 metros até o ponto 03, situado na interseção com o limite direito da faixa da LT. Deflete à direita e segue pelo referido limite, confrontando com as terras do próprio imóvel serviente, com o rumo de 51°00'42" SW e na extensão de 185,00 metros até o ponto 04, localizado na interseção com a cerca de arame de divisa com as terras de Martim Monteiro (Gleba B). Deflete à direita e segue na extensão de 115,00 metros até o ponto 01, inicial desta descrição, perfazendo o perímetro descrito a área de 1,92 ha. **CONDIÇÕES:-** todas as constantes no corpo da Escritura. **INCRA:-** 717.088.060.283-5, área total 15,1 ha – mod. rural 50,0 ha – n.º de mod. rurais 0,30 – mod. fiscal 18 ha – n.º mod. fiscais 0,83 – F.M.P. 3,0 ha - ITR - pago: Guia do **FUNREJUS**, recolhido em data de 09/09/99, no valor de R\$ 8,95. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 12/99. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS- VRC-** 1.260,00 - R\$ 94,50 - **CPC -** R\$ 4,72 Dou fé. Em data de 14 de Dezembro de 1.999.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

TRF

Continua nas fls. 02. . .





Matricula

8.731

Folha

02

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 20____

Oficial, *Gisele Alves***R-03-MAT-8.731 – PROT- 144.494 de 18/06/2.003./****DATA:-** 18 de Junho de 2.003. – **COMPRA E VENDA./****TRANSMITENTE:-** SANTA DAVINA VICENTINO, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.R.G n.º 2.242.453-SSP/PR, CPF/MF n.º 207.455.249-15, residente e domiciliada na Avenida Paraná, n.º 723, Ivaiporã, Paraná.**ADQUIRENTE:-** **ELIZABETH VICENTINO MONTEIRO**, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.R.G n.º 8.734.390-1-SSP/PR, CPF/MF n.º 036.189.939-43, residente e domiciliada nos 500 alqueires, Município de Ariranha do Ivaí, Paraná. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:-** Escritura Publica, lavrada em data de 23/10/2002, nas notas do 1º Tabelionato de Notas, Ivaiporã, Paraná, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 046 do livro 265. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**CONDIÇÕES:-** A outorgada compradora está ciente da Servidão de Furnas, conforme R-02 acima, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura. Isento da apresentação do CND do INSS conforme Lei 8.212/91 e Ordem de Serviço do INSS sob n.º 156/97. **INCRA:-** 717.088.060.283-5, área total 15,1 ha, n.º mod rurais 0,30 ha, F.M.P. 3,0 ha. **ITR –** pago. Apresentou Certidão Negativa do **IAP** sob n.º 166787. Guia de recolhimento de **ITBI** sob n.º 046/2003, expedida em data de 15/05/2003, no valor de R\$ 400,00. Guia do **FUNREJUS** recolhida em data de 23/10/02, no valor de R\$ 24,00. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 06/2003. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS - VRC -** 2.610,00 - **RS** 274,05 - **CPC -** R\$ 4,90. Dou fé. Em data de 18 de Junho de 2003.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.º

KSB.**AV-04-MAT. 8.731 - PROT. 218.398 de 26/09/2.019./****AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 18/09/2019, assinado por **JOSÉ MARIA PONTES**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, C.I.R.G n.º 9.036.159-7-SSP/PR, CPF/MF n.º 049.351.409-09, residente e domiciliado na Estrada Cem Alqueires Ap Rio 2E, s/nº, Rural, Ariranha do Ivaí, PR, procedo esta Averbação para ficar constando que por Lei Estadual n.º 11.257 de 21/12/95, foi criado o Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**; Desmembrado do Município de Ivaiporã, PR, e fazer constar também que o imóvel acima está situado no Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**, nesta Comarca. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 09/2.019. **EMOLS** R\$ 60,80 - **VRC** 315,00. Dou fé. Em data de **07 OUT. 2019**

Continua no verso



Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

*Laura Kist*LAURA M. KIST VALENTINI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÁ-PROficial
FCAD.**AV-05-MAT. 8.731 - PROT. 218.542 de 04/10/2.019./
AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 18/09/2019, assinado por **JOSÉ MARIA PONTES**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº 9.036.159-7-SSP/PR, CPF/MF nº 049.351.409-09, residente e domiciliado na Estrada Cem Alqueires Ap Rio 2E, s/nº, Rural, Ariranha do Ivaí, PR, procedo a averbação da inclusão do **ITR nº 0.840.907-2, com a área total de 15,1 ha**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal, em data de 02/08/2.019. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.019. **EMOLS R\$ 60,80 - VRC 315,00**. Dou fé. Em data de **07 OUT. 2019**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

*Laura Kist*LAURA M. KIST VALENTINI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÁ-PROficial
AAPA.**R-06-MAT. 8.731 - PROT. 218.174 de 13/09/2.019./
HIPOTECA./****CIRCUNSCRIÇÃO:** Ivaiporã, PR.**DENOMINAÇÃO:** C.R.P.H. nº B90631721-3.**CREDOR:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A., CNPJ/MF nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, Porto Alegre, RS.**DEVEDOR:** **JOSÉ MARIA PONTES**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina de abrir valas, C.I.RG nº 9.036.159-7-SSP/PR, CPF/MF nº 049.351.409-09, residente e domiciliado na Estrada Cem Alqueires Ap Rio 2E, s/nº, Ariranha do Ivaí, PR. Assina na qualidade de Interveniente Garantidora do Emitente **ELIZABETH VICENTINO MONTEIRO**, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.RG nº 8.734.390-1-SSP/PR, CPF/MF nº 036.189.939-43, residente e domiciliada em 500 Alqueires, Ariranha do Ivaí, PR.**DATA E LUGAR DE EMISSÃO:** 09/09/2.019, Ivaiporã, PR.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**JUROS:** 4,600000% ao ano.**VENCIMENTO:** 15 de Agosto de 2.023.**BENS VINCULADOS:** Em Hipoteca Censual de 1º Grau, o imóvel acima descrito. Registrado no livro "3" Registro Auxiliar sob nº 42.649, deste Ofício.**INCRA:** 717.088.060.283-5, área total 15,1000 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.840.907-2, área total 15,1 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.019. **EMOLS R\$ 121,59 - VRC - 630,00 - ARQUIVAMENTO - R\$ 1,35 - PRENOTAÇÃO - R\$ 1,93**. Dou fé. Em data de **07 OUT. 2019**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

*Laura Kist*LAURA M. KIST VALENTINI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÁ-PROficial
FCAD.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

8.731

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

R-07-MAT. 8.731 - PROT. 226.347 de 01/04/2.021./**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por Jean Correa Bonato, Gerente de Agência; e Fernanda Millan Simões, Gerente Administrativa Financeira.

DEVEDOR: JOSÉ MARIA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, C.I.RG nº 9.036.159-7-SSP/PR, CPF/MF nº 049.351.409-09, residente e domiciliado na Estrada Cem Alqueires Ap Rio 2e, s/nº, Ariranha Rural, Ariranha do Ivaí, PR. Assina na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE: ELIZABETH VICENTINO MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, produtora rural, C.I.RG nº 8.734.390-1-SSP/PR, CPF/MF nº 036.189.939-43, residente e domiciliada na Estrada Cem Alqueires, s/nº, Vila Rural, Ariranha do Ivaí, PR. TÍTULO: Limite de Crédito com Alienação Fiduciária - Guarda-Chuva. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 19/01/2.021, Jandaia do Sul, PR. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). JUROS: taxa mínima 2,00% e máxima de 400,00% ao ano. VENCIMENTO: Em 17 de Janeiro de 2.031. GARANTIA: Vinculam em Alienação Fiduciária, o imóvel acima descrito. VALOR DE AVALIAÇÃO: A Devedora Fiduciante, dá em Alienação Fiduciária a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). CONDIÇÕES: Às constantes no corpo do Contrato. INCRA: 717.088.060.283-5, área total 15,1000 ha. ITR pago. NIRF: 0.840.907-2, área total 15,1 ha. Apresentou Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em data de 05/04/2.021, válidas até 02/10/2.021. Assinam como testemunhas: Eduardo Henrique Molina de Melo, CPF/MF nº 086.076.429-01; e Ana Isabela Ferreira Machado, CPF/MF nº 106.444.519-55. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.021. EMOLS R\$ 467,85 - VRC 2.156,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,17 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,52. Dou fé. Em data de 06 de 04 de 2021.

Selo Digital: 0186225CVAA00000001282215

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *Laura Kist*

LAURA M. KIST VALENTINI

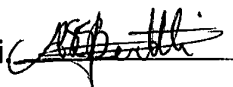
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ-PROficial
FCAD.

AV-08-MAT. 8.731 - PROT. 229.170 de 30/08/2.021./**CANCELAMENTO./**

Conforme Termo de Quitação, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, Agência de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por sua administradora em data de 30/08/2.021. Procedo o cancelamento do R-07 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS R\$ 136,71 - VRC 630,00**. Dou fé. Em data de 01 de setembro de 2021.

Selo Digital: 0622L.w7DfL.Nk6JK-o0v10.4ifcE

Marco Antônio Pedrazzi Valentini



ANAPÁULA de S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
FCAD.

R-09-MAT. 8.731 - PROT. 229.082 de 26/08/2.021./**ALIENAÇÃO./**

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº C10632801-4.

CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, Porto Alegre, RS.

DEVEDOR: **JOSÉ MARIA PONTES**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº 9.036.159-7-SSP/PR, CPF/MF nº 049.351.409-09, residente e domiciliado na Estrada Cem Alqueires Ap Rio 2E, s/nº, Bairro Ariranha Rural, Ariranha do Ivaí, PR. Assina na qualidade de Interviente Garantidora do Emitente **ELIZABETH VICENTINO MONTEIRO**, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuária, em geral, C.I.RG nº 8.734.390-1-SSP/PR, CPF/MF nº 036.189.939-43, residente e domiciliada na Estrada Cem Alqueires, s/nº, Bairro Vila Rural, Ariranha do Ivaí, PR.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 18/08/2.021, Ivaiporã, PR.

VALOR: R\$ 51.255,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR DA GARANTIA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

JUROS: 4,500000% ao ano.

VENCIMENTO: 15 de Agosto de 2.028.

BENS VINCULADOS: Em **Alienação Fiduciária** o imóvel acima descrito.

INCRA: 717.088.060.283-5, área total 15,1000 ha. ITR pago. **NIRF:** 0.840.907-2, área total 15,1 ha. Apresentou Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em datas de 28/07/2.021 e 05/04/2.021, válidas até 24/01/2.022 e 02/10/2.021. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.021. **EMOLS R\$ 136,71 - VRC - 630,00 - ARQUIVAMENTO - R\$ 1,52 - PRENOTAÇÃO - R\$ 2,17**. Dou fé. Em data de 01 de setembro de 2021.

Continua fls. nº 4



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

8.731

Folha

4

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Selo Digital 0622L.w7DfL.AkwJK-o0Cc0.4ifcC

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR FCAD.

AV-10-MAT. 8.731 - PROT. 229.522 de 21/09/2.021./

ADITIVO/CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO./

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n.º C10632801-4, emitido em data de 18/08/2.021, em Ivaiporã, PR, referente ao R-09, devidamente assinado pelas partes contratantes. Procedo o cancelamento do R-09 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2021. EMOLS R\$ 136,71 - VRC - 630,00. Dou fé. Em data de 05 de outubro de 2021.

Selo Digital: F622V.9oqPp.9TsZV-rYHRb.ejJYh

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial
FCAD.

R-11-MAT. 8.731 - PROT. 229.522 de 21/09/2.021./

HIPOTECA./

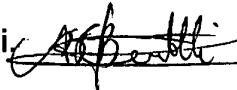
Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n.º C10632801-4, emitido em data de 18/08/2.021, em Ivaiporã, PR, no valor de R\$ 51.255,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), vencível em 15/08/2.028, Juros de 4,500000% ao ano, com emissão do Emitente **JOSÉ MARIA PONTES**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, C.I.RG nº **9.036.159-7-SSP/PR**, CPF/MF nº **049.351.409-09**, residente e domiciliado na Estrada Cem Alqueires, Ap Rio 2E, s/nº, Ariranha do Ivaí, PR. Assina na qualidade de Interveniante Garantidora **ELIZABETH VICENTINO MONTEIRO**, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuária, C.I.RG nº **8.734.390-1-SSP/PR**, CPF/MF nº **036.189.939-43**, residente e domiciliada na Estrada Cem Alqueires, s/nº, Ariranha do Ivaí, PR, à favor do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.**, CNPJ/MF nº **01.181.521/0001-55**, com sede à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, Porto Alegre, RS. Em Hipoteca **Cedular de 2º Grau** o imóvel descrito. **VALOR DA GARANTIA: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). **INCRA: 717.088.060.283-5**, área total 15,1000 ha. **ITR pago. NIRF: 0.840.907-2**, área total 15,1 ha. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.021. **EMOLS R\$ 136,71 - VRC 630,00 - ARQUIVAMENTO -**
Continua no verso



R\$ 1,52 - PRENOTAÇÃO - R\$ 2,17. Dou fé. Em data de 05 de outubro de 2021.

Selo Digital F622V.9oqPp.9TWZV-rYXK6.ejJYX

Marco Antônio Pedrazzi Valentini



ANAPALLA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

VAIPIORÃ - PR

Oficial

FCAD.

R-12-MAT. 8.731 - PROT. 238.935 de 30/05/2023./

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por **Franciele de Souza Silva**, Gerente de Agência; e **Fernanda Millan Simões**, Gerente Administrativa Financeira.

DEVEDOR: **JOSÉ MARIA PONTES**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, C.I.RG nº 9.036.159-7/SSP/PR, CPF/MF nº 049.351.409-09, residente e domiciliado na Estrada Cem Alqueires, S/N, Ariranha do Ivaí, PR. E ainda, assina na qualidade de **FIDUCIANTE:** **ELIZABETH VICENTINO MONTEIRO**, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.RG nº 8.734.390-1/SSP/PR, CPF/MF nº 036.189.939-43, residente e domiciliada na Estrada Cem Alqueires, S/N, Ariranha do Ivaí, PR. **TÍTULO:** Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 23/05/2023, Ivaiporã, PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais). **JUROS:** taxa mínima 2,00% e máxima de 400,00% ao ano. **VENCIMENTO:** Em 20 de Maio de 2033. **GARANTIA:** Vinculam em **Alienação Fiduciária**, o imóvel acima descrito. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** O Devedor Fiduciante, dá em Alienação Fiduciária a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no corpo do Contrato. **INCRA:** 717.088.060.283-5, área total 15,1000 ha. **NIRF:** 0.840.907-2, área total 15,1 ha. **ITR** pago. Apresentou Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em datas de

Segue na Folha 5



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

8.731

Folha

5

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

31/05/2023 e 26/05/2023, válidas até 27/11/2023 e 22/11/2023. Assinam como testemunhas: **Edivania de Abreu Vanjura**, CPF/MF nº 073.778.549-79; e **Dyane Macedo Anacleto Resende**, CPF/MF nº 009.165.279-05. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2023. **EMOLS R\$ 530,38 - VRC 2.156,00 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,46 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,72 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.x5bpv.RdvY9-wU3oZ.F622q, Ivaiporã, PR, 16 de junho de 2023. Dou fé. SP.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-13-MAT. 8.731 - PROT. 245.875 de 02/07/2024./**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./**

TRANSMITENTE: ELIZABETH VICENTINO MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, agricultora, C.I.RG nº 8.734.390-1/SSP/PR, CPF/MF nº 036.189.939-43, residente e domiciliada na Estrada Cem Alqueires, s/nº, Ariranha do Ivaí, PR.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO

VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR.

TÍTULO: Requerimento da Credora, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

VALOR: R\$ 467.668,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do Adquirente, para os fins do Artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a Devedora, devidamente intimada, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:**

Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI** nº 19/2024, com a base de cálculo de R\$ 467.668,93, recolhido em data de 17/04/2024, no valor de R\$ 9.353,38 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Ofício; A Adquirente está ciente da Servidão à favor de Furnas Centrais Elétricas S/A, constante no R-02 acima; da Hipoteca à favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A, descrito na C.R.P.H. nº B90631721-3, constante no R-06 acima; E do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C10632801-4, constante no R-11 acima. **INCRA:** 717.088.060.283-5, área total 15,1000 ha. **ITR** pago. **NIRF:** 0.840.907-2, área total 15,1 ha. Apresentou registro no Cadastro Ambiental Rural - **CAR** sob: PR-4101853-20C3.1E14.04D9.412C.8B54.40F9.23B5.3E65, emitido em data de 20/04/2015. **FUNREJUS** sob nº 10584313-5, recolhido em data de 04/07/2024, no valor de R\$ 935,34. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao

Segue no Verso



protocolo. **EMOLS R\$ 597,21 - VRC 2.156,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital:**
SFR12.E5Mev.MdfXJ-NAHZf.F622q, Ivaiporã, PR, 16 de julho de 2024. Dou fé.
GSB.

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI

PROFESSOR(A) SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 8.731, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 16 de julho de 2024
Certidão emitida às 16:10:28



Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00
Selo R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FUNREJUS: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 0,00
TOTAL = R\$ 0,00

